

ATA N.º 6

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de Um Assistente Operacional (carpinteiro), da Carreira e Categoria de Assistente Operacional

**3.º MÉTODO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

----- Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (carpinteiro), a afetar ao Serviço de Produção e Manutenção da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 05 de junho de 2024, a fim de proceder à análise da ‘Entrevista de Avaliação de Competências’ e em conformidade com a ata que estabelece os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção e sistema de classificação final, elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- À ‘Entrevista de Avaliação de Competências’, que se realizou no dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, compareceu o único candidato aprovado e convocado para o referido método, Francisco José Carrapato Medinas. -----

----- De seguida, o júri deu início à apreciação do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”. Nestes termos, e de acordo com a ficha individual da entrevista, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação ao método de seleção em causa: -----

| Candidato                        | Classificação EAC |
|----------------------------------|-------------------|
| Francisco José Carrapato Medinas | 16,00 Valores     |

----- Em face da classificação obtida, superior a 9,4 valores, e nos termos da ata de definição de critérios, datada de treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovado na ‘Entrevista de Avaliação de Competências’ o candidato Francisco José Carrapato Medinas. -----

----- O Júri, deliberou, ainda, por unanimidade, em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitar os resultados do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”. -----

----- De seguida, e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu de imediato, em conformidade com o sistema de classificação final previamente definido, à atribuição da classificação final no presente procedimento concursal e à ordenação dos candidatos, elaborando, para o efeito a respetiva lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade: -----

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

|     | Candidato                        | Classificação PC | % PC (70%) | Av.ª Psicológica | Classificação EAC | % EAC (30%) | Classificação Final |
|-----|----------------------------------|------------------|------------|------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| 1.º | Francisco José Carrapato Medinas | 16,00 Val.       | 11,200     | APTO             | 16,00 Val.        | 4,800       | 16,00 Val.          |

----- Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar o único candidato aprovado da lista unitária de ordenação final, de acordo com o preceituado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por ofício registado, para no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, pronunciar-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de direito, que assim constituem o objeto do vertente procedimento administrativo. -

----- Deliberou, ainda, o Júri, proceder à notificação dos candidatos excluídos durante a aplicação dos métodos de seleção, por ofício registado, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, pronunciarem-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de direito, nos termos do artigo 6.º e do artigo 22.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 112.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: \_\_\_\_\_

----- O Primeiro Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

----- O Segundo Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_